



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA 023/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA A IRANDIR MARIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 023/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

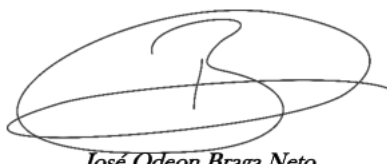
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Sra. **IRANDIR MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 0015-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme exegese o Art. 6º, inciso I, II, III e IV, da CF/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003) e Art. 30, incisos I, II e III da Lei municipal nº 025/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 13 de setembro de 2021



José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210916091309
Título	PORTARIA 023/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA A IRANDIR MARIA DOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	16/09/2021 09:10
Data/hora autorização	16/09/2021 09:10
Data de circulação	17/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 01265, data 17/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/09/2021 — Edição 01265. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210916091309&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 21:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210916091309**, intitulada **PORTARIA 023/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA A IRANDIR MARIA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 16/09/2021 09:10 | **Autorização:** 16/09/2021 09:10 | **Circulação:** 17/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01265, 17/09/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA 023/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA A IRANDIR MARIA DOS SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210916091309&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 21:22